



**PORTARIA 102/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**  
**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

1º. Fica autorizado a servidora DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG. 34.132.859-5, CPF. 228.965.558-97, ocupante do Cargo de Tesoureira, REF. 9, a substituir o servidor ADRIANO RODRIGO FERREIRA, portador do RG. nº 25.374.697-8, CPF. nº 262.167.328-70, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Fazenda, REF. CC-1, durante o período de 16/03/2022 a 25/03/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal